

Operador Nacional
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 91.870

Protocolo nº169019 em 17/12/2019 - IMÓVEL URBANO

Lote nº 08(oito), da Quadra 02(dois), situado no LOTEAMENTO CHÁCARA Nº 128, no quadro urbano da cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, com a área de 301,50 m² (trezentos e um metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Partindo do marco nº04, já localizado, segue-se no rumo 54°16'44" NE, numa distância de 7,12ms, confrontando com a Servidão Pública nº01; deste ponto deflete a direita e segue no rumo 58°12' NW, numa distância de 20,17ms, confrontando com o lote nº09; deste ponto deflete a direita e segue no rumo 31°48' NE, numa distância de 13,44ms, confrontando com os lotes nºs18 e 17; deste ponto deflete a direita e segue no rumo 58°12' NW, numa distância de 23,10ms, confrontando com o lote nº07; deste ponto deflete a direita e segue no rumo 31°48' NE, numa distância de 6,86ms, confrontando com a servidão Pública nº02; e, atingindo o marco nº04, início deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 48839, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

PROPRIETÁRIOS: NEIDE MARIOT CORRENTE, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 284.509.819-72 e Documento de Identificação sob nº 1.799.396-SESP-PR, casada em 09/01/1974, sob o regime de comunhão universal de bens, com ANISIO PEZENTE CORRENTE, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 152.854.139-15 e Documento de Identificação sob nº 860.948-9-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Primeiro de Maio, nº 435, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR; DIELSA MARIA MARIOT DE MACEDO, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 595.142.481-04 e Documento de Identificação sob nº 846.868-SSP-MT, casada em 01/01/0001, sob o regime de comunhão parcial de bens, com ARISTORILDES FRANCISCO DE MACEDO, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 025.367.659-20 e Documento de Identificação sob nº 1.053.224-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 4138, Distrito de Caxipó da Ponte, na cidade de Cuiabá-MT.

R-01/91.870:- (Protocolo 169019 - em 17/12/2019) - **USUCAPIÃO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **ANDRÉ ROGÉRIO DAL PONT**, pedreiro, com inscrição no CPF/MF sob nº 784.094.629-15 e Documento de Identificação sob nº 5.334.750-9-SSP-PR, e sua mulher Sra. **ADRIANA DE CASTROS DAL PONT**, com inscrição no CPF/MF sob nº 293.754.408-85, casados entre si em 21/02/1997, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Primo Nodari, nº 811, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, conforme **MANDADO DE REGISTRO DE USUCAPIÃO**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade, em data de 28 de novembro de 2009, extraída dos Autos de Usucapião Ordinário nº0036824-22.2015.8.16.0030, sendo Réus Neide Mariot Corrente, Anisio Pezente Corrente, Dielsa Maria Mariot de Macedo e Aristóteles Francisco de Macedo, sendo o valor da causa de R\$10.000,00(dez mil reais). Isento de do pagamento do ITBI. Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/1999 – art. 3º - VII – b – 17 (Isento do pagamento do ITBI ou ITCMD) e Isento da DOI (IN. SRF nº473-V). Arquivo (2019/169019). Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº 8476.6b23.42e7.bcf4.dd4f.b9e7.c47b.001e.1bf9.dca7//f93d.ffb0.bb7f.09f1.f8ea.409a.

SEQUE NO VERSO

91.870

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

8522. c725. 6838. d41c //c06d. 50b3. b8e6. 2cd3. 6055. ef9c. 3a93. 8a81. c734. 4d17 //fba. 633c. e9fc. 912c. 53d2. 391b. 1a2b. 83fa. 2dd1, c40e, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 243,18/1.260 VRC + FADEP= R\$ 12,16 + R\$ 4,67 de Funarpen. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.- .-.-.-JT/.

AV-02/91.870:- (Protocolo 173840 - em 27/10/2020) - **AVERBAÇÃO DE CNH** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN – PR em 08/07/2019, que fica arquivado neste Ofício sob nº 2020/173840, o proprietário do imóvel da presente matrícula Sr. ANDRÉ ROGÉRIO DAL PONT passa a ser portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH com o registro sob nº 00860694308. Custas-R\$ 60,80/315 VRC + FADEP= R\$ 3,04 + Funrejus 25%= R\$ 15,20. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de outubro de 2020.-DNV/

AV-03/91.870:- (Protocolo 173840 - em 27/10/2020) - **AVERBAÇÃO DE CNH** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN – PR em 29/11/2018, que fica arquivado neste Ofício sob nº 2020/173840, a adquirente da presente matrícula, Sra. ADRIANA DE CASTROS DAL PONT, passa a ser portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH com o registro sob nº 04789342378. Custas-R\$ 60,80/315 VRC + FADEP= R\$ 3,04 + Funrejus 25%= R\$ 15,20. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de outubro de 2020.-DNV/

R-04/91.870:- (Protocolo 173840 - em 27/10/2020) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FRONTEIRAS - SICOOP TRÊS FRONTEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.876.393/0001-52, empresa de direito privado, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 2077, Centro, nesta cidade, figurando como emitentes e devedores fiduciantes **ANDRÉ ROGÉRIO DAL PONT**, pedreiro, com inscrição no CPF/MF sob nº 784.094.629-15 e Documento de Identificação sob nº 5.334.750-9-SSP-PR, e sua esposa **ADRIANA DE CASTROS DAL PONT**, com inscrição no CPF/MF sob nº 293.754.408-85, ambos brasileiros, casados em 21/02/1997, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Primo Nodari, nº 811, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, através de **Cédula de Crédito Bancário nº 621124**, emitida na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, em data de **26 de outubro de 2020**, pelo valor de **R\$122.239,75** (cento e vinte e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos, com vencimento final para o dia **27 de outubro de 2025**. Taxa de juros: Constantes da Cédula; Valor da avaliação do imóvel: **R\$380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais); Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes da Cédula. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº d43b. 726f. 6e0d. 2a2e. 02fd. b20e. 0f40. a2f2. f381. fa0e // 27c5. fea5. 637d. 3eba. b940. eeda. 7ce4. 179d. 3a88. 144a // a7b9. 6ba6. 267d. 084a. 06c7. 24cb. 0b1b. 8f32. 7dd1. 487e, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional

SEGUE

CONTINUAÇÃO

de Justiça. Custas-R\$ 416,11/2.156 VRC + FADEP= R\$ 20,81. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de outubro de 2020.-DNV/

AV-05/91.870:- (Protocolo 182181 - em 30/11/2021) - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº 2021/182181, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-04 DESTA**. Selo Funarpen: F474V.7vqPF.KeW35-AqhnK.azEoX. Custas-R\$ 136,71/630 VRC + FADEP= R\$ 6,84 + Funrejus 25%= R\$ 34,18. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2021.-DNV/

R-06/91.870:- (Protocolo 182182 - em 30/11/2021) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB TRÊS FRONTEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.876.393/0001-52, empresa de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1069, Centro, nesta cidade, figurando como emitentes e devedores fiduciários **ANDRÉ ROGÉRIO DAL PONT**, diretor geral de empresa e organizações, com inscrição no CPF/MF sob nº 784.094.629-15, CNH 00860694308 DETRAN-PR e Documento de Identificação sob nº 5.334.750-9-SSP-PR, e sua esposa **ADRIANA DE CASTROS DAL PONT**, CNH 04789342378 DETRAN -PR, vendedora de comércio varejista e atacadista, com inscrição no CPF/MF sob nº 293.754.408-85, ambos brasileiros, casados em 21/02/1997, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Primo Nodari, nº 811, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, através de **Cédula de Crédito Bancário nº 775420**, emitida na cidade de Santa Terezinha de Itaipu - PR, em data de **18 de outubro de 2021**, pelo valor de **R\$ 379.435,28**, com vencimento final para o dia **13 de outubro de 2026**. Taxa de juros: Constantes da Cédula; Valor da avaliação do imóvel: **R\$ 610.000,00**; Fica estabelecido o prazo de **60 dias** contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes da Cédula. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB TRÊS FRONTEIRAS**, HASH: 972797083c90cb3075c427c71395799b21a150d5, Resultado: Negativo; **ANDRÉ ROGÉRIO DAL PONT**, HASH: 307300d0bb5c3918299b92f0112ccf9c4ca1f9d0, Resultado: Negativo; **ADRIANA DE CASTROS DAL PONT**, HASH: 252ace79541d567d637f96eb1f448ea933e5b813, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.mNqP4.Up7yO-LuOo5.azKG9. Custas-R\$ 467,86/2.156 VRC + FADEP= R\$ 23,40 + Prenotação R\$ 7,53 + Arquivamento R\$ 6,85. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de dezembro de 2021.-DNV/

AV-07/91.870:- (Protocolo 191219 - em 15/02/2023) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua

CONTINUAÇÃO

totalidade, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB TRÊS FRONTEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.876.393/0001-52, empresa de direito privado, com sede na Rua Padre Montoya, nº 490, Centro, nesta cidade, conforme Requerimento feito nesta Cidade, em data de 15/02/2023, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de R\$ 419.667,45. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a **D.A.M. ITBI nº 47/2023**, recolhida em data de 14/02/2023, no valor de **R\$ 8,393,35**, sobre a avaliação de **R\$419,667,45**. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **ANDRÉ ROGERIO DAL PONT**, HASH: 2dc49557d39f025c50b2d5065b77e34b3ce20205, Resultado: Negativo; **ADRIANA DE CASTROS DAL PONT**, HASH: a460c5f5a3090fd21e80e45d6b29a398d8c300dd, Resultado: Negativo; **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB TRÊS FRONTEIRAS**, HASH: 5730292020a3f021c9445f02e7e79cc1f94eb395, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.MIqPL.4vIYe-JT9jN.4zuz3. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + Fundep= R\$ 26,52 . (Arq. nº2023/191219) Guia de Funrejus nº 14000000008987345-4, recolhida em 24/02/2023 no valor de R\$ 839,33. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 01 de março de 2023.- Emitida a DOI.-.-.

AV-08/91.870:- (Protocolo 192148 - em 10/04/2023) - **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO** - Certifico e dou fé, que a requerimento do proprietário e de conformidade com a documentação apresentada, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2023/192148**, dando cumprimento a Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 no seu Art. 27 e parágrafos, foram efetuados os dois leilões exigidos em lei, sendo obtido em ambos, resultado negativo, ficando o devedor desonerado da dívida existente, conforme parágrafo 6º do mencionado diploma legal. Selo de Fiscalização: SFRI2.b5ELv.MjzEV-n4KaZ.F474q. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + Fundep= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 19,38. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023.-.-.-MLG

SEGUE